

A VIDA NÃO TEM HORA EXTRA

Campanha da CUT-RS pela redução da jornada sem redução do salário é uma questão de **justiça**, de **saúde** e de **qualidade de vida** para os trabalhadores e trabalhadoras - **PÁGINA 3**



Redução da jornada

Melhores salários + Qualidade de vida

SEMINÁRIO

SEMINÁRIO NACIONAL DO SETOR PRIVADO



Os petroleiros realizaram, no final de março, o **Seminário Nacional do Setor Privado de Petróleo**, promovido pelo SINDIPETRO-RN em parceria com a FUP, o quinto realizado para tratar questões relacionadas ao

setor privado que atua na Petrobrás. O Sindipetro-RS esteve presente ao encontro.

Durante três dias, lideranças e especialistas debateram temas cruciais ao futuro da categoria no setor privado e à organização sindical.

Entre os temas tratados, os especialistas abordaram questões como **segurança no trabalho, saúde mental no ambiente corporativo e os impactos ambientais das energias renováveis no Brasil**.

O RN foi escolhido por ser uma referência significativa no

setor privado, especialmente por ter sido uma das entidades mais impactadas pela saída da Petrobrás, que ocorreu durante as privatizações promovidas pela gestão bolsonarista na Companhia.

CONSTRUÇÃO COLETIVA

No final do encontro, foram apresentadas as propostas e estratégias sindicais construídas coletivamente, onde ficou evidente a importância da unidade sindical e do fortalecimento das bases na luta por condições dignas de trabalho, segurança e direitos para os trabalhadores do setor de petróleo e gás..

A IMPORTÂNCIA DO 1º DE MAIO, DIA DO TRABALHADOR/A

ORIGEM - O Dia Internacional do Trabalhador/a, celebrado em **1º de maio**, é de grande importância histórica e social. Sua origem remonta ao final do século XIX, com os movimentos que emergiram nos EUA e Europa, por melhores condições de trabalho e direitos fundamentais. Em 1886, uma greve geral em Chicago exigia a jornada de oito horas. A repressão foi violenta, resultando em vários trabalhadores mortos e líderes sindicais executados. A partir de então, o 1º de maio tornou-se **símbolo da luta global dos trabalhadores**.

A data é um momento para a classe trabalhadora chamar a atenção para suas pautas, se reconhecendo enquanto classe e reivindicando sua participação na construção da Nação. E um dia para comemorar as conquistas,



mas, também, para levar às ruas as reivindicações e demandas dos trabalhadores/as.

Neste ano, entre os temas do 1º de Maio, está **a redução da jornada sem redução do salário**. Além deste estão na agenda **a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil e a atuação das representações dos trabalhadores/as no BRICS e na COP 30**, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025, que será realizada em Belém (PA). Somam-se a estes a luta por direitos, saúde, seguran-

ça, salários e condições de trabalho dignas, que são pautas contínuas contra os abusos e as desigualdades perpetuadas pelo sistema capitalista.

LUTAR JUNTOS - A união da classe trabalhadora é fundamental para a resistência contra as injustiças e a exploração. O reconhecimento de que todos fazem parte de um mesmo grupo, com interesses comuns, **fortalece a luta e amplia a capacidade de mobilização**. É através da solidariedade que os trabalhadores podem enfrentar os desafios e conquistar melhorias significativas em suas vidas.

PORTO ALEGRE - A data será celebrado na **Casa do Gaúcho**, com atividades políticas e culturais. No interior, participe das atividades que estejam sendo organizadas por sindicatos e movimentos sociais.

NEGOCIAÇÕES DO SINDIPETRO-RS COM TERCEIRIZADAS

O Sindipetro-RS já deu início às campanhas salariais dos trabalhadores e trabalhadoras das empresas **Cross e Freitas** e da empresa **Baktron**.

Na negociação com a Cross e Freitas, que tem data-base em 01º de julho, em assembleia realizada dia 24 de abril, no portão do TEDUT com os trabalhadores de Osório, Tramandaí e Imbé, foi **aprovada a pauta de reivindicações para dar início às negociações**. Já com a Baktron, a assembleia com os trabalhadores/as foi dia 25 de abril, em frente a Refap, para **avaliação da proposta da empresa para o Acordo Coletivo**, quando foi aprovada. Lembrando que com a Baktron as negociações começaram no final de 2024, com assembleia realizada em dezembro para aprovação da pauta de reivindicações. A Baktron começou a operar laboratório na Refap em dezembro de 2023.

ESTE CANAL
É PARA VOCÊ!

Envie sua
sugestão!

Mande sua
mensagem!

PARTICIPE PELO EMAIL

ponto**comum**@sindipetro-rs.org.br

ponto**comum**

CAMPANHA

A VIDA NÃO TEM HORA EXTRA

Uma pesquisa recente mostrou que **65% dos brasileiros** apoiam a redução da jornada de trabalho, sem redução do salário. O tema se refere a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê a redução da jornada semanal de trabalho de 44 para 36 horas sem corte de salário - conhecida como PEC 6x1 - apresentada pela deputada Erika Hilton (PSOL-SP) no fim de 2024 e protocolada em março deste ano, a partir do movimento **Vida Além do Trabalho (VAT)**, que recolheu milhares de assinaturas pelo fim da escala 6x1.

Conforme mostrou a pesquisa, há o reconhecimento de que apoiar a proposta está diretamente relacionado a uma melhoria na qualidade de vida e ganho de produtividade.

MAIS QUALIDADE DE VIDA

A CUT, que está engajada nesta luta, tem uma campanha em curso pela redução da jornada de trabalho que visa a **redução da carga horária para 40 horas semanais sem redução de salário**, uma pauta histórica da Central. Ela também **está apoiando a PEC 6x1** e outras medidas que tratam o tema da redução da jornada (veja no quadro abaixo).

A campanha da CUT-RS "**A Vida não tem Hora Extra**" tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, especialmente as mulheres que enfrentam tripla jornada, criar mais postos de trabalho e combater a falta de empregos decentes.



Manifestação em POA pelo fim da jornada 6x1 - Foto: Brasil de Fato

PLEBISCITO

Uma das iniciativas foi lançar, em abril deste ano, um **plebiscito popular para ouvir a população sobre a redução da jornada e o fim da escala 6x1**, barrar o discurso de ódio da extrema direita e garantir a participação da classe trabalhadora nos rumos da sua vida e do país. Além disso, a Central orienta os sindicatos cujas categorias têm essa jornada, para buscarem, por meio da negociação e acordos coletivos, o fim da desumana jornada 6x1.

MOBILIZAÇÃO

Na avaliação das organizações que representam os trabalhadores, **sem uma forte mobilização, dificilmente as propostas seguirão em frente**. Isso consiste em fazer debates com os trabalhadores, com a sociedade civil organizada, com todos os segmentos políticos, municipais, estaduais e federais, especialmente em suas bases regionais.

Com um Congresso composto majoritariamente por forças

empresariais e do campo da direita e extrema direita, **infelizmente com o voto de milhares de trabalhadores**, que invariavelmente têm uma postura conservadora e contra os interesses dos trabalhadores, as proposta certamente terão muita dificuldade para avançar. Especialmente depois de golpe de 2016, a maioria dos deputados e senadores têm caminhado na direção de retirar cada vez mais direitos, tanto que aprovaram, no governo bolsonarista, as reformas trabalhista e da previdência. E reeleitos, continuam atuando para beneficiar os empresários e os setores conservadores da sociedade, retirando cada vez mais direitos, inclusive precarizando a saúde e a segurança do trabalhador.

Portanto, **esta não será uma luta fácil ou curta. Será árdua e exigirá muita mobilização e consciência dos trabalhadores** para que saiam às ruas, e na oportunidade de cada eleição, coloquem em Brasília, políticos comprometidos com a classe trabalhadora e não elejam os lobos para cuidarem do galinheiro! **Some nesta luta!**

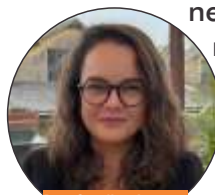
PROJETO	AUTOR	PROPOSTA	STATUS	
PEC 8/2025	Erika Hilton (Psol-SP)	Expediente não superior a 8 horas diárias, escala de 4 dias por semana, limite de 36 horas semanais	Aguarda despacho da presidência para seguir para o colegiado	
PEC 221/2019	Reginaldo Lopes (PT-MG)	Duração do trabalho não superior a 8 horas diárias e 36 semanais, compensação de horários e redução da jornada mediante acordo	Está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara e aguarda designação do relator	
PL 67/2025	Daiana Santos (PCdoB-RS)	Limite de 40 horas semanais de expediente, ao menos 2 dias semanais de repouso remunerado	Foi distribuído para a Comissão de Trabalho	



A DISPENSA DO TRABALHO NO CASO DE LUTO

O trabalhador e trabalhadora tem direito a **dois dias de ausência legal no casos de falecimento de cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa declarada como dependente** econômico na Previdência Social. Isso significa que estes dois dias devem ser remunerados pela empresa.

O tempo legal de licença, por acordo coletivo



Dra. Caroline Anversa
Escritório Direito Social
(51) 98153.9836

negociado juntamente ao sindicato, pode ser maior que os dois dias estipulados pela CLT. Ainda, o empregador pode, considerando a situação e necessidade do empregado ou empregada, deliberar pela concessão de mais dias de afastamento remunerado, caso solicitado.

É importante comunicar ao empregador o motivo da ausência, apresentando o documento necessário. A ausência de observação deste período de licença pelo empregador deverá ser indenizada e pode ensejar danos morais e existenciais.

AÇÃO REVISIONAL PASEP

Aqueles que tenham sido servidores ou empregados públicos civis ou militares entre 1970 e outubro de 1988 tem, segundo o STJ, direito a reclamar a correção dos valores recebidos.

Os **documentos necessários para ajuizar ação** são: Extrato e Microfichas do Pasep (pode ser requerido em qualquer agência do BB); Carteira de Trabalho (CTPS) com as devidas anotações; Comprovante de concessão de aposentadoria (cópia da declaração do órgão onde se aposentou com data de ingresso no serviço público ou portaria de nomeação e data da aposentadoria); dois últimos comprovantes de rendimentos atualizados; cópia de documento oficial de identidade com CPF



Dr. Lúcio Costa
Costa & Advogados Associados
(51) 99630.6203

(RG ou CNH); comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc); Procuração (se estiver representado por advogado).

PARECER CONTÁBIL - Para verificar o valor a cobrar em juízo é necessário a elaboração de cálculos os quais serão feitos por empresa contábil especializada ao valor de R\$ 200,00.

CONTATO E ENVIO DE DOCUMENTOS

Interessados devem enviar os documentos e solicitar a elaboração de cálculos através do e-mail **atendimento@costaadogados.adv.br** ou ligar para (51) 99630.6203, das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira. Também há os plantões na Delegacia Sindical de Canoas (Av. Victor Barreto, 3288, Centro) às sextas-feiras, das 10h às 12h.



DIA DE REFLETIR SOBRE SEGURANÇA

Em 28 de abril, é celebrado o **Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho** e, no Brasil, o **Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho no Brasil**. Foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2003 para dar visibilidade ao tema e alertar sobre a importância de medidas preventivas. Para o trabalhador terceirizado, a data ganha ainda mais relevância, tendo em vista que, estatisticamente, o trabalhador terceirizado é o que está mais propenso a acidentes de trabalho. Os dados indicam que cerca de **80% dos acidentes de trabalho** no Brasil envolvem terceirizados. Em algumas áreas, como a do petróleo, os trabalhadores terceirizados têm uma probabilidade **5,5 vezes maior** de morrer em um acidente de trabalho do que os empregados diretos.

Este risco aumentado é resultado principalmente do desleixo e descuido dos empregadores com a saúde e a segurança, da falta de investimentos em treinamento adequado e de EPIs insuficientes. **Neste dia e em todos os outros, exija condições seguras de trabalho!**

PARA ACOMPANHAR



PEJOTIZAÇÃO E STF

Em abril, o ministro STF, Gilmar Mendes, suspendeu todos os processos que tratam sobre a pejetização do trabalho. **A paralisação prejudica os trabalhadores** que pedem o reconhecimento de vínculo empregatício e **beneficia as empresas que burlam direitos**. Trabalhadores pejetizados não têm acesso aos direitos previstos na CLT, mas prestam serviços com jornada fixa, exclusividade, subordinação, pessoalidade, exclusividade e pagamento contínuo. **Dependendo da decisão, poderá ser o fim definitivo da legislação trabalhista**. Se julgar que a pejetização é legal e não definindo limites, o STF **enterra de vez os últimos direitos de proteção ao trabalhador**, acabando com o salário-mínimo, a jornada de trabalho de 8 horas, horas extras com acréscimos de 50% em feriados e domingos, o descanso semanal remunerado, e férias anuais, 13º salário, licença-maternidade, só para citar alguns. Para piorar, a decisão terá repercussão geral, ou seja, valerá para todo os casos no país.